



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 266/2018.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- ANTONIO CARLOS BARROS DO VALLE, matrícula 289, Guarda Municipal - 3ª Categoria, lotado na Secretaria Municipal de Governo - Guarda Municipal, 90 (noventa) dias, com início em 15/03/2018 e término em 12/06/2018, conforme processo nº 28921/2018 de 14/06/2018;
- JOSE DE CASTRO MATOS, matrícula 125, Técnico de Atividades Organizacionais II, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 30 (trinta) dias, com início em 02/04/2018 e término em 01/05/2018, conforme processo nº 28924/2018 de 14/06/2018.

Corumbá, MS, 21 de junho de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 59838ff4**

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>